

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 078, de 1º de março de 1993

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 121/93/FUNREI/CENCI, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor GERALDO TIBÚRCIO DE ALMEIDA E SILVA para responder pela função de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º/03/93 a 10/03/93, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 079, de 1º de março de 1993

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 123/93/FUNREI/CENCI, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA para responder pela função de Chefe do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º/03/93 a 20/03/93, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 080, de 1º de março de 1993

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 010/93/DIBIB/VIDAC/FUNREI, de 25 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor GIOVANI JOSÉ DE MENDONÇA para responder pela função de Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicada, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º/03/93 a 30/03/93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 081, de 1º de março de 1993

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 008/93/VADMI/FUNREI, de 1º de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOSÉ AMAURÍ RAMALHO para responder pela Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 15/03/93 a 13/04/93, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 082, de 1º de março de 1993

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 011/93/NINFO/FUNREI, de 25 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor EUGÊNIO CAPUTO para a função de Chefe do Setor de Processamento de Dados, do Núcleo de Informática, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 084, de 08 de março de 1993

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 015/93/VIDAC, de 05 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor PAULO CÉSAR ABREU LEÃO para responder pela Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 08/03/93 a 22/03/93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 085, de 08 de março de 1993

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122000289/93-5 - FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o que estabelecem o art. 185, inciso I, alínea "a", e § 1º; art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90 e, ainda, os artigos 1º e 2º da Resolução nº 011, de 16/12/91, do Conselho Diretor da mesma IFE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, MARIA ELIZABETH DE CARVALHO LOURENÇO, ocupante do cargo de Professor Assistente IV, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei 7.596 de 10/04/87, matrícula nº 074, com proventos proporcionais de 85% (oitenta e cinco por cento) do vencimento do mencionado cargo, acrescidos das vantagens permanentes de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do magistério superior nos termos dos respectivos registros em arquivo nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 086, de 12 de março de 1993

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 019/93/SEPAG/DIPES, de 11 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ANDREA MARIA ASSIS MILAGRES HELENO para responder pela Chefia do Setor de Folha de Pagamento, da Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 22/03/93 a 10/04/93, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 090, de 16 de março de 1993

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o teor da Portaria 2.839, de 30/06/92 - D.O.U. de 01/07/92 do Secretário Adjunto Interino da Secretaria da Administração Federal; os arts. 7º e 8º da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991; a Portaria 781/SAF, de 21/02/92; as demais disposições aplicáveis à espécie - e bem assim, o que consta do Processo 23000.011321/92-91/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor FRANCISCO LARA NETO, no Plano de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos a que se refere a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987, mediante transformação do cargo exercido no órgão de origem, em cargo correlato na Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, conforme descrito e caracterizado no anexo único à presente Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da transformação efetuada nos termos do artigo anterior, retroagem a 1º de julho de 1992.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI



Portaria nº 091, de 18 de março de 1993

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000367/93-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627, de 19/02/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89/CONDS/FUNREI:

- MARIA DA GLÓRIA BACCARINI, matrícula nº 0130, Administradora, Nível Superior, da Classe/Padrão B - I para a Classe/Padrão B - II, a partir de 10/03/93;

- LUIZ CHOEI OYADOMARY, matrícula nº 0183, Engenheiro Agrônomo, Nível Superior, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 02/03/93;

- ANTÔNIO HENRIQUE POLASTRI RODRIGUES, matrícula nº 0132, Assistente em Administração, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 11/03/93;

- MIRIAM NATALINA DE LA SÁVIA BRAGA, matrícula nº 0098, Assistente em Administração, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B - IV para a Classe/Padrão B - V, a partir de 11/03/93;

- MOEMA MARA MARTINS CAMPOS, matrícula nº 0504, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 18/03/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 095, de 30 de março de 1993

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 150/93/FUNREI/CENCI, de 25 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo Senhor Professor JOSÉ CELSO BRAGANÇA na função de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 14/03/93 a 30/03/93.

Art. 2º - Nomear o Senhor Professor JOSÉ CELSO BRAGANÇA para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, no período de 31/03/93 a 14/04/93, em substituição ao titular que se encontra afastado por motivo de saúde.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 14 de março de 1993.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo